Aprovado projeto de lei que fixa piso salarial para advogados do DF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, na última semana, o Projeto de Lei 686/2011, que define o piso salarial para advogados que trabalham na iniciativa privada. Para as 20 horas semanais, o piso foi fixado em R$ 1,2 mil e, para 40 horas, R$ 2,1 mil.

O projeto prevê ainda o reajuste do montante em 1º de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A iniciativa do projeto foi da Ordem dos Advogados do Distrito Federal. A OAB-DF acredita na medida como forma de proteção do trabalhador no exercício da profissão.

O presidente da OAB-DF, Francisco Caputo, afirmou que o valor ainda não é satisfatório, mas está dentro de uma realidade de mercado atual. "Estamos acostumados a testemunhar anúncios nos classificados com valores aviltantes de remuneração de advogado empregado", afirmou. Ele destaca que, com a aprovação do projeto, a realidade do advogado vai mudar. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-DF*.

Date Created
19/12/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.